



## 





## Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

## PORTARIA Nº 73/2023 04 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Malhada dos Bois e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/ o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos em face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

II – Maria de Fátima Caldas da Silva ( — Presidente; II – Valdice Cinha Araújo Souza (CPF: — Secretária; III – Leanusia Soares Vieira da Silva ( — Membro.

**Parágrafo único –** Nas ausências e impedimentos da Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretária Valdice Cinha Araújo Souza, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

- **Art. 2º -** A Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.
- **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário. EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 55/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MALHADA DOS BOIS, 04 DE MAIO de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal